



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA - MONOFÁSICA

Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478896NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

CARINA DE SOUZA ALMEIDA

CPF: 861.448.345-09 NIS: 20406118781

CLASSIFICAÇÃO

R1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

477807310	UNICA	19/10/2020
19/10/2020	1012608609	90027636

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

FZ LAGOA DA PINDOBA 812

LAGOA DA PINDOBA/CANSANCAO
 CANSANCAO BA
 48640-000

7039359752	10/2020
26/10/2020	17/11/2020
45,01	

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15940972	4,79
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	69,0000000	0,27327296	18,85
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11558502	3,48
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	69,0000000	0,19814575	13,67
Contribuição Pública Municipal			4,25
TOTAL DA FATURA			45,01

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1710109056	CAI	19-10-2020	2.952,00	19-10-2020	2.451,00	31	1,00000		98,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	INFORMAÇÕES DE DÉBITOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Out 20 59	BASE DE CÁLCULO	Geração de Energia R\$ 11,55 24,21%
Set 20 58	ICMS 40,76 25,00 10,19	Transmissão R\$ 1,83 4,49%
Ago 20 53	PIS 40,76 0,97 0,39	Distribuição (Contab) R\$ 11,80 28,95%
Jul 20 53	COPINS 40,76 4,46 1,81	Perdas de Energia R\$ 2,87 7,04%
Jun 20 57		Encargos Setoriais R\$ 0,57 0,91%
Mai 20 64		Tributos R\$ 12,39 30,40%
Abri 20 70		Total R\$ 40,76 100%
Mar 20 70	Consumo TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,15011600	
Fev 20 63	Consumo TE até 30 kWh 0,06041250	
Jan 20 76	Consumo TE superior a 30 até 100 kWh 0,13785500	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Para qualquer dúvida sobre o seu consumo ou a sua fatura, consulte o site www.coelba.com.br ou ligue para o número 0800-0111111. A fatura é emitida em nome do titular da conta e não pode ser transferida para terceiros. O cliente é responsável por manter a fatura atualizada e correta. O não pagamento da fatura pode acarretar em corte de energia e inscrição em dívida ativa. O cliente deve manter a fatura atualizada e correta para evitar problemas com a concessionária de energia elétrica.

ATENÇÃO: COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

PERÍODO	VALOR	CORTE
26/09/20	52,64	26/09/20
27/07/20	16,35	16/07/20

Este comunicado não constitui aviso de débitos anteriores e NÃO contém informações de caráter judicial. Caso o consumidor não concorde com o valor da fatura, poderá ocorrer o corte de energia elétrica, podendo ocorrer a inscrição em dívida ativa. O cliente deve manter a fatura atualizada e correta para evitar problemas com a concessionária de energia elétrica.

CONJUNTO	VALOR APROXIMADO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
		11,74	23,46	40,96	220	MÍNIMO: 207 MÁXIMO: 231